



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025. Ao décimo nono dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Reginaldo Cesar Martins, tendo como Secretário o Nobre Vereador Helton Grava Falconerio. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores, sem nenhuma ausência. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou do Nobre Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a **MOÇÃO Nº 09/2025** de autoria do Vereador Reginaldo Cesar Martins: “O Vereador, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a Família, pelo falecimento do estimado Sr. Rubens Xavier, falecido no dia 15 de maio de 2025. “Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou a Moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 966/2025** de autoria do Poder Executivo que “Cria a ouvidoria Geral Municipal de Borebi e regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal”. Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 967/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a regulamentação da substituição temporária de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”. Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 968/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as atribuições de lançamento de créditos Tributários Municipais para o Cargo de Fiscal de Tributos e dá outras providências”. Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 970/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)”. Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 971/2025** de autoria do poder executivo que “Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 77.253,92 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 972/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Público Municipal a alienar onerosamente bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio Municipal”. Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 973/2025** de autoria do Poder Executivo que “Revoga a Lei nº 934/2025, cria Cargo de Provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e dá outras providências”. Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 974/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 78.368,57 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando o **PROJETO DE LEI Nº 975/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e dá outras providências. Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação.” Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando o **PROJETO DE LEI Nº 976/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 63.518,00 (sessenta e três mil, quinhentos e dezoito reais), e dá outras providências”. Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada em 02 de junho de 2025 às (18h00), dezoito horas. Para constar, eu, Helton Grava Falconerio, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Roger Martins
VEREADOR


Reginaldo Cesar Martin
VEREADOR

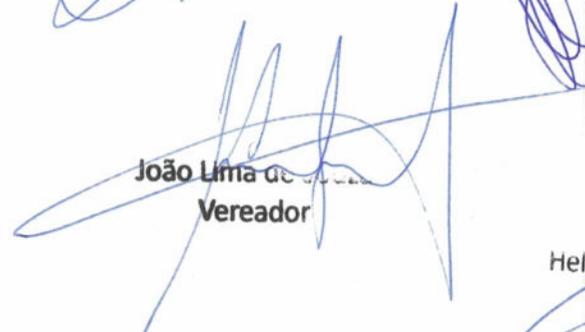

José Adilson Vera
VEREADOR


Andre Luiz Pescinelli
Vereador


Thiago Martins Oliveira
Vereador


Antonio Roberto Moreira
Vereador


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


João Lima de
Vereador


Helton Grava Falconerio
Vereador